



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 54/2010**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 06/07/2010, SEÇÃO 3, PÁGINA 49

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores Substitutos, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, regulamentado pelas Leis nº. 9.849, de 26/12/1999, Lei nº. 10.667, de 14/05/2003, Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009 e Portaria nº 1.134, de 2 de dezembro de 2009.

1- Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, com encerramento previsto e especificado no quadro demonstrativo do anexo I, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

1.1 – A validade do presente Processo Seletivo Simplificado será até **31/12/2010**.

2- As inscrições serão feitas nas respectivas Unidades Acadêmicas, localizadas nos Campuses Colemar Natal e Silva (Campus I), Samambaia (Campus II) e Campus Catalão;

2.1 – O período de inscrições, unidade acadêmica responsável pelo concurso, nº do processo, área/disciplina, número de vagas, regime de trabalho, local de atuação, remuneração mensal, vigência do contrato, classe e requisitos exigidos, estarão especificados no quadro demonstrativo, no Anexo I.

2.2 - Não será aceita inscrição de candidato que ocupe cargo efetivo das carreiras do Magistério, de que tratam a Lei nº. 7.596, de 10/4/1987, e o Decreto nº. 94.664, de 23/7/1987, ou que tenha tido contrato temporário nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 11.784, 22/09/2008.

2.3 - Caso não haja candidato inscrito para qualquer área deste Processo Seletivo, após certificação do Diretor da respectiva Unidade Acadêmica e mediante autorização da PRODIRH, as inscrições poderão ser prorrogadas por 10 (dez) dias úteis, alterando, se necessário, para a Classe imediatamente inferior.

2.3.1 – Na hipótese de ocorrer a prorrogação, é responsabilidade da Unidade Acadêmica a publicação da informação no seu sítio na Internet

2.4 – A Seleção será realizada no mínimo após 30 dias corridos a partir da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, conforme determina a Portaria 1.134, de 2 de dezembro de 2009, independente do período de inscrições especificado neste Edital.

3 - As Unidades Acadêmicas disponibilizarão na secretaria e no seu sítio na Internet, na íntegra, as normas complementares, parte integrante do presente Edital, contendo o regulamento do Processo Seletivo.

4 - O valor da taxa de inscrição é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), o qual não será devolvido em nenhuma hipótese.

5- Os resultados serão divulgados nos locais e nos períodos indicados nas normas complementares elaboradas pelas Unidades Acadêmicas (item 2.3).

6- Poderá ser formalizado recurso ao Conselho Diretor da Unidade diretamente interessada no Processo Seletivo Simplificado nas 24 horas após a divulgação do resultado.

7- Para a efetivação da contratação, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos constantes do Anexo II, parte integrante do presente Edital, junto à Seção de Cadastro do Departamento do Pessoal (www.dp.ufg.br).

8 – O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação estabelecida nos Requisitos Exigidos do anexo I, sendo vedada qualquer alteração posterior.

Goiânia, 05 de julho de 2010

Prof. Dr. Edward Madureira Brasil
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 54/2010
ANEXO I

Processo	Unidade Acadêmica **	Período de Inscrição *	Local de Atuação	Vagas	Regime de Trabalho	Remuneração Mensal R\$	Área/ Disciplina	Classe do Professor	Requisitos exigidos	Vigência do Contrato
23070.014216/2010-12	Instituto de Ciências Biológicas	06/07/2010 a 16/07/2010	Goiânia	01	40hs	4.597,36	Genética e Evolução	Adjunto	Doutorado em Ciências Biológicas ou áreas afins, para atuar nas disciplinas de Genética de Populações e de Biologia Evolutiva	31/12/2010
23070.014218/2010-01	Instituto de Ciências Biológicas	06/07/2010 a 16/07/2010	Goiânia	01	40hs	4.597,36	Histologia e Embriologia	Adjunto	Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins e Doutorado em Morfologia ou áreas afins	31/12/2010
23070.014220/2010-72	Instituto de Ciências Biológicas	06/07/2010 a 16/07/2010	Goiânia	01	40hs	3.317,50	Fisiologia	Assistente	Mestrado em Ciências ou áreas afins	31/12/2010
23070.014215/2010-60	Instituto de Ciências Biológicas	06/07/2010 a 16/07/2010	Goiânia	01	40hs	4.597,36	Farmacologia	Adjunto	Doutorado em Farmacologia ou áreas afins	31/12/2010
23070.014214/2010-15	Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública	06/07/2010 a 16/07/2010	Goiânia	01	40hs	2.553,75	Dermatologia	Especialista	Graduação em Medicina com Residência ou Especialização em Dermatologia	31/12/2010
23070.014213/2010-71	Campus Catalão	06/07/2010 a 16/07/2010	Catalão	01	40hs	3.317,50	Psicologia e Processos Clínicos	Assistente	Graduação em Psicologia com Mestrado em Psicologia ou áreas afins	31/12/2010
23070.014212/2010-26	Campus Catalão	06/07/2010 a 20/07/2010	Catalão	01	40hs	2.444,25	Farmacologia, Embriologia e Citologia	Auxiliar	Grad. em Enfermagem ou C.Biológicas ou Medicina ou F. Bioquímica ou Fisioterapia ou Biomedicina com atuação nas áreas de Biol Celular, dos Tecidos, Histologia Clínica, Embriologia Clínica e Farmacologia Clínica	31/12/2010
23070.014211/2010-81	Campus Catalão	06/07/2010 a 16/07/2010	Catalão	01	40hs	2.444,25	Matemática	Auxiliar	Graduação em Matemática	31/12/2010

*Caso não haja candidato inscrito para qualquer área, após certificação do Diretor da respectiva Unidade Acadêmica e mediante autorização da PRODIRH, as inscrições poderão ser prorrogadas por 10 (dez) dias úteis alterando, se necessário, para a Classe imediatamente inferior.

**** Campus de Catalão – CAC/UFG**

Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 1.120 – Setor Universitário – Catalão – GO
CEP 75.704-020

Endereço Eletrônico: www.catalao.ufg.br

Telefones: (64) 3441 – 1503 / 34415303 / 3441 – 1500 / 3441 – 5336

Horário de Atendimento: das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17: 00 h

Período de Férias das 8:00 as 11:30 e das 13 as 16:30 horas

****Instituto de Ciências Biológicas - ICB**

Campus II Samambaia - Goiânia – GO

Caixa Postal 131 - CEP: 74.001-70

Telefones: (62) 3521-1487 (62) 3521-1078 fax: (62) 3521-1190,

Horário de atendimento: 8:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:30min, e-mail: tiv@icb.ufg.br sítio: www.icb.ufg.br

****Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública - IPTSP**

Campus I Colemar Natal e Silva Rua Delenda Resende de Melo (Rua 235) s/n esquina c/ 1º Avenida – Setor Universitário

Goiânia – GO CEP: 74605-050 fone: (62) 3209-6109 fax: (62) 3521-1839

e-mail: rbrigel@iptsp.ufg.br -www.efkozowski@yahoo.com.br, sítio: www.iptsp.ufg.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DO PESSOAL

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 54/2010
ANEXO II

NOME-----

CARGO-----REGIME DE TRABALHO-----

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISSÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

☐ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (OU CASAMENTO) – uma cópia
☐ CERTIFICADO DE RESERVISTA – uma cópia
☐ TÍTULO DE ELEITOR – uma cópia
☐ COMPROVANTE DE QUE VOTOU E/OU JUSTIFICOU VOTO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO - uma cópia
☐ CARTEIRA DE IDENTIDADE - uma cópia
☐ CPF - uma cópia
☐ CARTÃO DO PIS/PASEP - trazer o mais antigo
☐ COMPROVANTE VÁLIDO DA TITULAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL, ACOMPANHADO DO HISTÓRICO ESCOLAR, (ORIGINAL E CÓPIA). NA AUSÊNCIA DO DIPLOMA, DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO ASSINADA PELO COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, ONDE O CANDIDATO OBTVEU O TÍTULO CONSTANDO QUE O DIPLOMA ESTÁ EM FASE DE EXPEDIÇÃO
☐ CASO O DIPLOMA TENHA SIDO OBTIDO FORA DO BRASIL, O CANDIDATO DEVERÁ TRAZER A REVALIDAÇÃO DO DIPLOMA.
☐ CURRÍCULUM VITAE
☐ 01 (foto) FOTOGRAFIA 3X4 – Recente
☐ N.º DE CONTA BANCÁRIA - Caixa Econ. Federal, Banco do Brasil, Banco Real ou Itaú
☐ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES (duas cópias)
☐ PASSAPORTE ATUALIZADO COM VISTO DE PERMANÊNCIA QUE PERMITA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE LABORATIVA NO BRASIL, PARA ESTRANGEIROS
☐ COMPROVANTE DE ENDEREÇO (uma cópia)
☐ APRESENTAR NA JUNTA MÉDICA OFICIAL DA UFG, O RESULTADO DOS SEGUINTE EXAMES, PARA FINS DE OBTENÇÃO DO ATESTADO MÉDICO: (Obs.: tem que ligar antes para agendar, telefone: (62) 3209 6227) 1) Hemograma completo – 2) Glicemia de Jejum – 3) Colesterol e Triglicerídeos – 4) HBSAg – 5) Anti HCV – 6) E.A.S. – 7) Citologia Onco-parasitária – COP (para mulheres) – 8) PSA (para homens acima de 40 anos) - 9) ECG (para idade acima de 30 anos) – 10) Avaliação Oftalmológica (Incluindo acuidade visual e campimetria) – 11) Mamografia (para mulheres com 40 anos ou mais) – 12) Atestado de Sanidade Mental (com psiquiatra).
**** TODOS ESSES EXAMES CORRERÃO POR CONTA DO CANDIDATO E PODERÃO SER FEITOS EM QUALQUER LABORATÓRIO DO PAÍS.
☐
DOCUMENTOS QUE SERÃO PREENCHIDOS NO MOMENTO DA ENTREGA DOS DEMAIS, EM NOSSOS FORMULÁRIOS PRÓPRIOS:
☐ DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
☐ DECLARAÇÃO CONFORME ANEXO I OU II-Portaria Interministerial n.º 298, D.O.U. de 11/09/2007
☐ FICHAS DE VALE TRANSPORTE

Esclarecemos que o candidato deverá dirigir-se à Seção de Cadastro do DP (térreo do Prédio da Reitoria) e entregar toda a documentação acima (inclusive o atestado da Junta Médica), documentação esta imprescindível para a contratação.